



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto da Mini carregadeira BOBCAT, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Bomba de transferência de combustível	Peça	01	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
02	Filtro de combustível	Peça	01	R\$ 462,00	R\$ 462,00
03	Mão de obra do conserto	Serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Valor total de peças e mão de obra em R\$</b>					<b>R\$ 8.279,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista que a máquina apresenta mau funcionamento.

**Da Dotação orçamentária:**

08.01 – Secretaria de Agricultura

33.90.30.52.00.00 – Material para Manutenção de Máquinas Equipamentos Agrícolas

2039 – Manutenção Secretaria de Agricultura

Reduzido: 17294 – Vínculo: 01

08.01 – Secretaria de Agricultura

33.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

2039 – Manutenção Secretaria Agricultura

Reduzido: 17323 – Vínculo: 01

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 25 de julho de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 18 de abril de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483